



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 120 - INGLÊS (1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO)

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL
10^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 120 - Inglês (1.º Ciclo do Ensino Básico)

| Número de Ordem | Número de Utilizador | Nome do Candidato | Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação | Horário | Duração | Coloc. ao abrigo do DL 29/2001 |
|-----------------|----------------------|-------------------------------------|---|---------|------------|--------------------------------|
| 322 | 3011383146 | SANDRINA BATISTA LOPES | 151075 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II, VILA NOVA DE FAMALICÃO | 10 | ANUAL | |
| 371 | 5277270558 | FERNANDA MARIA PEREIRA MOREIRA | 151762 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO, VILA NOVA DE FAMALICÃO | 10 | ANUAL | |
| 475 | 5495850653 | MARIA DE FÁTIMA TEDIM DA SILVA DIAS | 152225 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA, PORTO | 8 | TEMPORÁRIO | |
| 479 | 6039478292 | PAULA CATARINA GARCIA MEDEIROS | 152997 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDELA | C | TEMPORÁRIO | |
| 514 | 7651452836 | MARISA AUGUSTA TAVARES FERNANDES | 170409 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES, SANTARÉM | C | TEMPORÁRIO | |
| 699 | 6691105257 | TERESA MARÍLIA DE CASTRO CORDEIRO | 172340 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARTUR GONÇALVES, TORRES NOVAS | 18 | TEMPORÁRIO | |
| 803 | 3383297349 | SARA ÉTEL SARAIVA VAZ DOS SANTOS | 160623 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS | 10 | ANUAL | |

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).